

PROPOSTA DE ADESÃO AO CARTÃO SUPER EMPRESARIAL

I - DADOS DO ESTABELECIMENTO

Firma ou Denominação Social SERVICOS DE REFORMA E CONSTRUCAO MULTIPLOS EIRELI			CNPJ 29070606000185	
Nome Fantasia MULTIPLOS SERVICOS				
Forma de Constituição			Data de Constituição 14/11/2017	
Endereço R DOUTOR ARLINDO TELES			Nº 46	Bairro SANTA MONICA
Complemento QUADRA C 1	CEP 40342610	Cidade SALVADOR	UF BA	
Descrição da Principal Atividade Econômica 53				

II - Dados do Representante do Cartão

Nome Completo SUELIO CERQUEIRA DE ALMEIDA			CPF 01220909505	
DDD 71030923694	Telefone	DDD 71988850457	E-mail(endereço eletrônico) almeidacerqueiramultiplos@gmail.com	
Nome da Mãe TEREZINHA CERQUEIRA DE ALMEIDA				
Data de Nascimento 28/07/1983	Local do Nascimento		Nacionalidade	
Número do Doc. de Identificação			Órgão Emissor	Data de Emissão
Endereço Residencial / Nº R DOUTOR ARLINDO TELES			Bairro SANTA MONICA	
Complemento APT 05	CEP 40342610	Cidade SALVADOR	UF BA	

III - Dados do Devedor / Garantidor Solidário

1- Nome Completo SUELIO CERQUEIRA DE ALMEIDA			CPF 01220909505	
DDD 71030923694	Telefone Comercial	DDD 71988850457	Data de Nascimento 28/07/1983	
Endereço Residencial / Nº R DOUTOR ARLINDO TELES SN			Bairro SANTA MONICA	
Complemento APT 05	CEP 40342610	Cidade SALVADOR	UF BA	
2 - Nome Completo			CPF	
DDD	Telefone Comercial	DDD	Data de Nascimento	
Endereço Residencial / Nº			Bairro	
Complemento	CEP	Cidade	UF	

IV - Dados do Portador

1- Nome Completo SUELIO CERQUEIRA DE ALMEIDA			CPF 01220909505	
DDD :	Telefone Celular: 71988850457	Data de Nascimento: 28/07/1983		
2- Nome Completo			CPF	
DDD :	Telefone Celular:	Data de Nascimento:		

PROPOSTA DE ADESÃO AO CARTÃO SUPER EMPRESARIAL

V - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

A) Bandeira do Cartão: Visa

B) Dia de Vencimento da Fatura:

VI – Contratação de débito automático

☐ Sim, autorizo o débito automático da fatura mensal do cartão por prazo indeterminado.

Banco: Ag. Conta nº

☒ Não

VI – CLÁUSULAS:

1. **ADESÃO.** Sujeita a aprovação do Tribanco, ao assinar a presente Proposta de Adesão, o ESTABELECIMENTO e as demais pessoas acima qualificadas declaram-se que leram, entenderam e estão de acordo com o REGULAMENTO DE EMISSÃO E USO DO CARTÃO SUPER EMPRESARIAL TRIBANCO ("Regulamento") previamente disponibilizado, e que se encontra registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia, Minas Gerais, sob o número 3257283.

2. **NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE.** O ESTABELECIMENTO, por seu(s) representante(s) legais nomeia neste ato o REPRESENTANTE DO CARTÃO no Quadro II acima, para os fins de representa-lo perante o TRIBANCO na gestão do Cartão Super Empresarial, podendo isoladamente solicitar, ativar e cancelar Cartões, cadastrar e cancelar Cartões de Portadores, atribuir e redistribuir limites individuais dos Cartões, solicitar extratos do Cartão, cadastrar e alterar senhas de utilização, tratar de quaisquer assuntos referentes aos Cartões na Central de Atendimento, assinar quaisquer requerimentos e formulários solicitados pelo TRIBANCO referentes aos Cartões emitidos.

3. **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS.** As pessoas qualificadas no Quadro III do Preâmbulo comparecem neste ato constituindo-se perante o TRIBANCO, nos termos do artigo 275 do Código Civil Brasileiro, solidariamente responsáveis com o ESTABELECIMENTO pelo pagamento de quaisquer débitos decorrentes da utilização dos Cartões pelos PORTADORES, inclusive nas hipóteses de financiamento das compras e/ou saldo devedor da fatura, obrigando-se ao pagamento a tempo e modo devidos do principal e acessórios devidos, independentemente de aviso, recebimento da fatura e de cobrança a respeito.

4. **CONSULTA ÀS FONTES EXTERNAS.** O Estabelecimento e demais pessoas qualificadas nesta proposta declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal que os dados informados são legítimos e verdadeiros. As Empresas Tribanco se resguardam o direito de confirmar as informações prestadas, e complementar o cadastro se necessário for, com aquelas disponíveis em banco de dados de caráter público ou privado.

5. **AUTORIZAÇÃO.** O ESTABELECIMENTO autoriza ao TRIBANCO e as sociedades pertencentes às Empresas do Grupo Tribanco, a qualquer tempo, a trocarem entre si informações do ESTABELECIMENTO decorrentes de produtos e serviços contratados, bem como a consultar e registrar junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) informações sobre suas dívidas e responsabilidades, obrigações e garantias prestadas, sem prejuízo do registro em órgãos de proteção ao crédito. O ESTABELECIMENTO poderá consultar seus registros diretamente no Banco Central do Brasil, mediante cadastro prévio gratuito sendo que em caso de inexatidão ou incorreção de dados a seu respeito que tenham sido registrados no SCR Bacen pelo TRIBANCO, poderá solicitar a este a retificação.

Uberlândia – MG, 11 de 01 de 2019.



Suelio Cerqueira de Almeida

ESTABELECIMENTO: SERVICOS DE REFORMA E CONSTRUCAO MULTIPLOS EIRELI



Suelio Cerqueira de Almeida

1º REPRESENTANTE DO CARTÃO: SUELIO CERQUEIRA DE ALMEIDA



Suelio Cerqueira de Almeida

GARANTIDOR SOLIDÁRIO: SUELIO CERQUEIRA DE ALMEIDA



Suelio Cerqueira de Almeida

GARANTIDOR SOLIDÁRIO:

